



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 039 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo
15, inciso IX do Estatuto da Fundação
(Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem
como os termos do Processo nº CD/039/
90;

R E S O L V E :

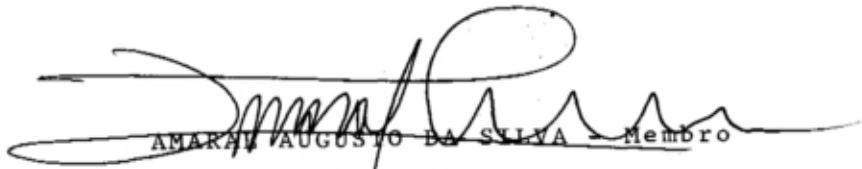
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Ter
mo Aditivo nº 01/89 ao Convênio nº 023/89, que entre si cele
bram o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE/SEC-MT e a FUNDAÇÃO UNI
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a execução do pro
jeto "Valorização de Recursos Humanos" - Ensino de 1º Grau.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



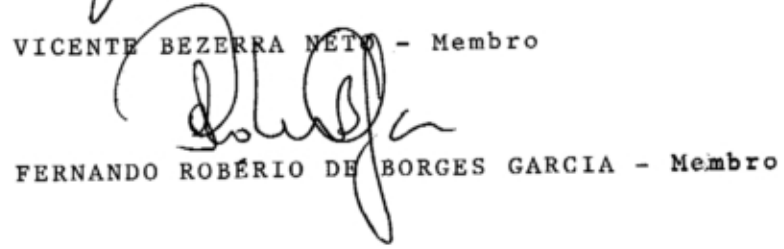
AMARAN AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro